



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, 1º andar, sala 108
Aterrado, Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (0 xx 24) 3339-2161



Deliberação nº 037/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio de despesas para a realização de capacitação para os Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o custeio de despesas para a realização de capacitação para os Conselheiros Tutelares, sobre a importância do Serviço de Acolhimento Familiar, seguindo a recomendação da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, através do ofício nº 346/2024, a ser realizada no mês de julho de 2024, bem como o custeio de 02 *coffees break* para 20 pessoas, com data ainda a definir.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de maio de 2024.

**Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA**